



Aparecida de Goiânia-GO., 05 de Abril de 2016.

Ao
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Pregão Eletrônico nº 12/2016
A/C.: Sr. Ubiratan Cipriano Aguiar - Licitações

REF.: Entrega de Proposta, Planilhas e Documentação

A empresa **MEGA LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ nº 07.386.731/0001-66, já devidamente qualificada no Pregão Eletrônico 37/2015, vem respeitosamente a presença de vossa senhoria para entregar a documentação conforme determinado no item 14.2 do referido edital, conforme segue:

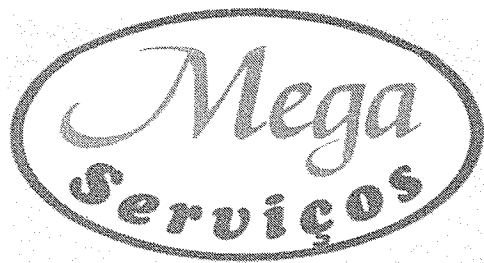
1. Proposta e planilhas referente ao lance ofertado;
2. Atestados de capacidade técnica;
3. Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015;
4. CND Municipal;
5. Contrato Social
6. Certidão CRA pessoa Jurídica;
7. Certidão de Falência e Concordata;
8. Declarações dos itens 13.3.1, 13.3.2, 13.3.3, 13.3.4;
9. Declaração de contratos firmados;
10. Declaração de elaboração independente de proposta;
11. Declaração de Índices, Capital Circulante Líquido e Patrimônio Líquido;
12. Inscrição Municipal e Estadual;
13. Seguro de Vida referente a Janeiro/2016;
14. Documentação pessoal;
15. GFIP e FAP.

MEGA Limpeza e Serviços Eireli - ME

Aline Pereira Vaz

Diretora

CPF:039.605.561-36 / RG. 5.324.592 SPTC-GO



AO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016 ABERTURA EM 22/03/2016 ÀS 14:00

Dados da Proponente

Razão Social: MEGA LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ: 07.386.731/0001-66

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.436.437-8

E-MAIL: megaservicos1@yahoo.com.br

BANCO PARA DEPÓSITO: Banco do Brasil PRAÇA: Aparecida de Goiânia-GO

AGÊNCIA: 3421-5 CONTA CORRENTE: 27.320-1

REPRESENTANTE LEGAL: ALINE PEREIRA VAZ CPF: 039.605.561-36 RG: 5.324.592 SPTC-GO

CARGO: Diretora Telefone: (62) 3548-5657

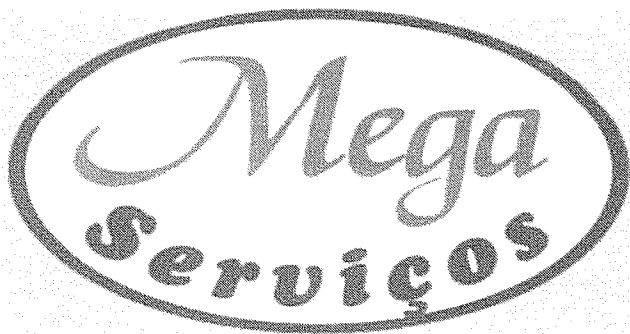
Apresentamos nossa proposta, de acordo com o menor preço ofertado durante a sessão do pregão, para a licitação em referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências internas e externas dos edifícios que abrigam os Cartórios Eleitorais de de Jataí, Itumbiara, Piracanjuba, Palmeiras de Goiás, São Domingos, Campos Belos e Quirinópolis bem como nos seus bens móveis, com fornecimento de todos os produtos e equipamentos adequados à execução dos serviços, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta dias) corridos, a contar da data de apresentação.

LOCAL SERVIÇOS	PREÇO MENSAL DO POSTO (A)	Nº DE POSTOS (B)	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL ANUAL R\$
Jataí	R\$ 3.049,91	1	R\$ 3.049,91	R\$ 36.598,92
Itumbiara	R\$ 3.027,52	1	R\$ 3.027,52	R\$ 36.330,24
Piracanjuba	R\$ 2.623,21	1	R\$ 2.623,21	R\$ 31.478,52
Palmeiras de Goiás	R\$ 3.004,16	1	R\$ 3.004,16	R\$ 36.049,92
Campos Belos	R\$ 2.609,24	1	R\$ 2.609,24	R\$ 31.310,88
São Domingos	R\$ 3.004,16	1	R\$ 3.004,16	R\$ 36.049,92
Quirinópolis	R\$ 2.680,65	1	R\$ 2.680,65	R\$ 32.167,80
SUB TOTAL 1		7	R\$ 19.998,85	R\$ 239.986,20
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS				
DIAS UTEIS E SABADO/LOCAL	QUANT. ANUAL ESTIMADA (HS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL R\$	
Jataí	48	R\$ 15,48	R\$	743,04
Itumbiara	48	R\$ 15,36	R\$	737,28
Piracanjuba	48	R\$ 13,53	R\$	649,44
Palmeiras de Goiás	48	R\$ 15,29	R\$	733,92
Campos Belos	48	R\$ 13,46	R\$	646,08
São Domingos	48	R\$ 15,29	R\$	733,92
Quirinópolis	48	R\$ 13,83	R\$	663,84
SUB TOTAL 2			R\$	4.907,52
DOMINGOS OU FERIADOS	QUANT. ANUAL ESTIMADA (HS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL R\$	
Jataí	56	R\$ 18,95	R\$	1.061,20
Itumbiara	56	R\$ 18,79	R\$	1.052,24
Piracanjuba	56	R\$ 16,96	R\$	949,76
Palmeiras de Goiás	56	R\$ 18,80	R\$	1.052,80
Campos Belos	56	R\$ 16,87	R\$	944,72
São Domingos	56	R\$ 18,80	R\$	1.052,80
Quirinópolis	56	R\$ 17,33	R\$	970,48
SUB TOTAL 3			R\$	7.084,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (SUBTOTAL1+SUBTOTAL2+SUBTOTAL3)			R\$	251.977,72
duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos				

Aparecida de Goiânia, 22 de Março de 2016.

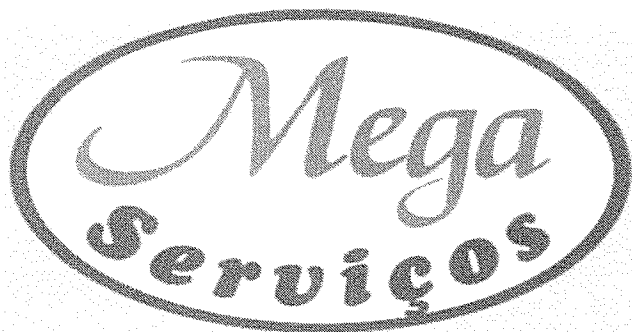
Aline Pereira Vaz
MEGA LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI
Aline Pereira Vaz



RELAÇÃO DOS PRODUTOS (Piracanjuba, Campos Belos e Quirinópolis)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Palha De Aço N.º 01	Unid.	1	R\$ 0,87	R\$ 0,87
2	Aromatizante C/ 05 L.	Unid.	2	R\$ 1,70	R\$ 3,40
3	Sabonete Perolado 5 L.	Unid.	1	R\$ 2,20	R\$ 2,20
4	Água Sanitária 1 L.	Unid.	8	R\$ 1,48	R\$ 11,84
5	Alcool 1 L.	Unid.	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
6	Fibra Verde	Unid.	3	R\$ 1,40	R\$ 4,20
7	Flanela 40x60	Unid.	4	R\$ 1,50	R\$ 6,00
8	Limpa Vidros C/ 05 L.	Unid.	1	R\$ 1,86	R\$ 1,86
9	Disco Encerradeira Preto Nº 410	Unid.	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
10	Desinfetante Talco	Lt.	10	R\$ 1,78	R\$ 17,80
11	Luvas De Borracha	Par	2	R\$ 2,90	R\$ 5,80
12	Deterg. Pastoso 5 L.	Lt.	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
13	Multi uso 5 L.	Unid.	5	R\$ 2,40	R\$ 12,00
14	Saco De Lixo 100 L.. Médio	Pacote	1	R\$ 15,50	R\$ 15,50
15	Saco Alvejado	Unid.	3	R\$ 2,30	R\$ 6,90
16	Pedra Sanitária	Unid.	6	R\$ 0,95	R\$ 5,70
17	Sabão Em Barra 5x1	Pacote	1	R\$ 1,90	R\$ 1,90
18	Papel Higiênico - fardo c/ 64 unidades	Fardo	1	R\$ 35,50	R\$ 35,50
19	Esponja Dupla Face	Unid.	8	R\$ 0,85	R\$ 6,80
20	Papel Toalha Luxo	Pacote	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
21	Sabão Pastoso 5 L.	Unid.	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
22	Saponáceo Und	Unid.	1	R\$ 3,10	R\$ 3,10
23	Saco Lixo 60 L.	Pacote	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
TOTAL MENSAL DE MATERIAIS POR LOCAL					R\$ 306,37

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (Piracanjuba, Campos Belos e Quirinópolis)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE. ANO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	CUSTO MENSAL
1	Vassoura Nylon	Unid.	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00	R\$ 1,33
2	Vassoura de Pelo	Unid.	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50	R\$ 1,88
3	Vassoura de Piaçava	Unid.	3	R\$ 4,00	R\$ 12,00	R\$ 1,00
4	Vassoura para Vaso Sanitário	Unid.	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00	R\$ 0,50
5	Pá de Lixo	Unid.	2	R\$ 3,50	R\$ 7,00	R\$ 0,58
6	Rodo Pequeno para Banheiro	Unid.	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00	R\$ 1,33
7	Rodo Grande	Unid.	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00	R\$ 1,67
8	Balde Plástico 10 L.	Unid.	3	R\$ 3,80	R\$ 11,40	R\$ 0,95
9	Desentupidor de Pia	Unid.	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00	R\$ 0,42
10	Desentupidor de Vaso Sanitário	Unid.	2	R\$ 3,50	R\$ 7,00	R\$ 0,58
11	Vassoura Vasculho	Unid.	3	R\$ 6,00	R\$ 18,00	R\$ 1,50
12	Escada Pequena 6 degraus	Unid.	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 6,67
13	Escada Média 10 degraus	Unid.	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 9,17
14	Escada Grande 15 degraus	Unid.	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 11,67
TOTAL MENSAL DE EQUIPAMENTOS POR LOCAL						R\$ 39,25

Aline Pereira Vaz
 MEGA LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI
Aline Pereira Vaz



RELAÇÃO DOS PRODUTOS (Jataí, Itumbiara, Palmeiras e São Domingos)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Palha De Aço N.º 01	Unid.	1	R\$ 0,87	R\$ 0,87
2	Aromatizante C/ 05 L.	Unid.	2	R\$ 1,70	R\$ 3,40
3	Sabonete Perolado 5 L.	Unid.	1	R\$ 2,20	R\$ 2,20
4	Água Sanitária 1 L.	Unid.	8	R\$ 1,48	R\$ 11,84
5	Alcool 1 L.	Unid.	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
6	Fibra Verde	Unid.	3	R\$ 1,40	R\$ 4,20
7	Flanela 40x60	Unid.	4	R\$ 1,50	R\$ 6,00
8	Limpa Vidros C/ 05 L.	Unid.	1	R\$ 1,86	R\$ 1,86
9	Disco Encerradeira Preto Nº 410	Unid.	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
10	Desinfetante Talco	Lt.	15	R\$ 1,78	R\$ 26,70
11	Luvas De Borracha	Par	2	R\$ 2,90	R\$ 5,80
12	Deterg. Pastoso 5 L..	Lt.	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
13	Multi uso 5 L.	Unid.	5	R\$ 2,40	R\$ 12,00
14	Saco De Lixo 100 L.. Médio	Pacote	1	R\$ 15,50	R\$ 15,50
15	Saco Alvejado	Unid.	3	R\$ 2,30	R\$ 6,90
16	Pedra Sanitária	Unid.	12	R\$ 0,95	R\$ 11,40
17	Sabão Em Barra 5x1	Pacote	1	R\$ 1,90	R\$ 1,90
18	Papel Higiênico - fardo c/ 64 unidades	Fardo	4	R\$ 35,50	R\$ 142,00
19	Esponja Dupla Face	Unid.	8	R\$ 0,85	R\$ 6,80
20	Papel Toalha Luxo	Pacote	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
21	Sabão Pastoso 5 L.	Unid.	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
22	Saponáceo Und	Unid.	1	R\$ 3,10	R\$ 3,10
23	Saco Lixo 60 L.	Pacote	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
TOTAL MENSAL DE MATERIAIS POR LOCAL					R\$ 577,47

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (Jataí, Itumbiara, Palmeiras e São Domingos)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE. ANO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	CUSTO MENSAL
1	Vassoura Nylon	Unid.	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00	R\$ 1,33
2	Vassoura de Pelo	Unid.	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50	R\$ 1,88
3	Vassoura de Piaçava	Unid.	3	R\$ 4,00	R\$ 12,00	R\$ 1,00
4	Vassoura para Vaso Sanitário	Unid.	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00	R\$ 0,50
5	Pá de Lixo	Unid.	2	R\$ 3,50	R\$ 7,00	R\$ 0,58
6	Rodo Pequeno para Banheiro	Unid.	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00	R\$ 1,33
7	Rodo Grande	Unid.	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00	R\$ 1,67
8	Balde Plástico 10 L..	Unid.	3	R\$ 3,80	R\$ 11,40	R\$ 0,95
9	Desentupidor de Pia	Unid.	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00	R\$ 0,42
10	Desentupidor de Vaso Sanitário	Unid.	2	R\$ 3,50	R\$ 7,00	R\$ 0,58
11	Vassoura Vasculho	Unid.	3	R\$ 6,00	R\$ 18,00	R\$ 1,50
12	Escada Pequena 6 degraus	Unid.	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 6,67
13	Escada Media 10 degraus	Unid.	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 9,17
14	Escada Grande 15 degraus	Unid.	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 11,67
TOTAL MENSAL DE EQUIPAMENTOS POR LOCAL						R\$ 39,25


 MEGA LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI


JUSTIÇA ELEITORAL			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS			
REGIME DE TRIBUTAÇÃO: LUCRO PRESUMIDO			
ANEXO II			
PAD Nº 8114/2015			
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016			
ABERTURA EM 22/03/2016			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados ref. à contratação)			
A	Data de Apresentação da proposta	ABERTURA EM 22/03/2016	
B	Município/UF	JATAI/GO	
C	Ano, Acordo, Conveção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SEACONS/GO 2016/2018	
D	Nº, De meses de execução contratual	12 meses	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. A CONTRATAR	
LIMPEZA - 44HS	POSTOS	1	
ANEXO III-A			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	LIMPEZA	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		948,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	LIMPEZA	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/3/2016	
Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário Base		948,00
B	Adicional de periculosidade		0,00
C	Adicional de insalubridade		0,00
D	Adicional noturno		0,00
E	Hora reduzida noturna		0,00
F	Adicional de Hora Extra		0,00
G	Hora Intervalar Noturna		0,00
H	Adicional risco de vida		0,00
I	Adicional de Hora Extra		0,00
	Total da Remuneração		948,00
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensis e Diários	Valor (R\$)	
A	Transporte		66,32
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)		261,36
C	Prêmio Assiduidade/Pontualidade		0,00
D	Assistência médica e familiar		0,00
E	Auxílio creche		0,00
F	Seguro de vida, invalidez e funeral		1,10
G	Exames		0,00
H	Treinamento e ou reciclagem		0,00
	Total de Benefícios mensis e diários		328,78
Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes		21,33
B	Materiais		577,47
C	Equipamentos		39,25
D	Outros (a especificar)		0,00
	Total de Insumos diversos		638,05
Nota: Valores mensis por empregado.			
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	189,60
B	SESI ou SESC	1,50%	14,22
C	SENAI ou SENAC	1,00%	9,48
D	INCRA	0,20%	1,90
E	Salário Educação	2,50%	23,70
F	FGTS	8,00%	75,84
G	Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	28,44
H	SEBRAE	0,60%	5,69
	TOTAL	36,80%	348,87
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
Submódulo 4.2 – 13º Salário			
4.2	13º Salário *		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	78,97
Subtot		8,33%	78,97
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e adicional de férias	3,07%	29,06
	TOTAL	11,40%	108,03
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade:		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,07%	0,66
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,24





TOTAL		0,10%	0,90			
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão						
4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)			
A	Aviso prévio indenizado	3,20%	30,34			
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,26%	2,43			
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,16%	1,52			
D	Aviso prévio trabalhado	0,39%	3,70			
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,14%	1,36			
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre aviso prévio trabalhado.	0,16%	1,52			
TOTAL		4,31%	40,87			
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente						
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)			
A	Férias e Adicional de Férias*	11,11%	105,32			
B	Ausência por doença	1,39%	13,18			
C	Licença paternidade	0,02%	0,19			
D	Ausências legais	0,28%	2,65			
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	3,13			
F	Outros (especificar)	0,00%				
Subtot		13,13%	124,47			
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,83%	45,80			
TOTAL		17,96%	170,27			
Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas						
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)			
4.1	13 º salário *	36,80%	108,03			
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	11,40%	348,87			
4.3	Afastamento maternidade	0,10%	0,90			
4.4	Custo de rescisão	4,31%	40,87			
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	17,96%	170,27			
4.6	Outros (especificar)	0,00%				
TOTAL		70,57%	668,94			
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)			
A	Custos Indiretos - Despesas Adm. (Fiscalização, Treinamento, Despesas Operacionais)	3,82%	98,70			
B	Lucro	5,00%	134,12			
C	B.1. Tributos Federais - LUCRO PRESUMIDO (ISS-5% + PIS-0,65% + COFINS -3%)	7,65%	233,32			
	B.2 Tributos Federais (PIS)	0,65%				
	B.3 Tributos Federais (COFINS)	3,00%				
	B.4 Tributos Municipais (ISS)	4,00%				
Total		JATAI/GO	466,14			
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.						
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.						
Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado						
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			(R\$)			
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		948,00			
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		328,78			
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		638,05			
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		668,94			
Subtotal (A + B +C+ D)			2.583,77			
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		466,14			
Valor total por empregado			3.049,91			
Anexo III-C - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
Tipo de serviço						
(A)		Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço
		Valor proposto por empregado	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	LIMPEZA 44HS SEG - SEX	3.049,91	1	3.049,91	1	3.049,91
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II)						3.049,91
Anexo III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
Valor Global da Proposta						
Descrição						(F) = (D x E)
A	Valor proposto por unidade de medida ** (valor dos serviços/pela quantidade de postos)					3.049,91
B	Valor mensal do serviço					3.049,91
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X meses do contrato)					36.598,92
Nota (**): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.						
ANEXO III-E – Complemento dos Serviços						
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
ESCALA DE TRABALHO				PREÇO MENSAL DO POSTO	Nº DE POSTOS	SUBTOTAL
I	LIMPEZA 44HS SEG - SEX			3.049,91	1	3.049,91
TOTAL						3.049,91

JUSTIÇA ELEITORAL			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS			
REGIME DE TRIBUTAÇÃO: LUCRO PRESUMIDO			
ANEXO II			
PAD Nº 8114/2015			
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016			
ABERTURA EM 22/03/2016			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados ref. à contratação)			
A	Data de Apresentação da proposta	ABERTURA EM 22/03/2016	
B	Município/UF	ITUMBIARA/GO	
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SEACONS/GO 2016/2018	
D	Nº. De meses de execução contratual	12 meses	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. A CONTRATAR	
LIMPEZA - 44HS	POSTOS	1	
ANEXO III-A			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	LIMPEZA	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		948,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	LIMPEZA	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/3/2016	
Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		948,00
B	Adicional de periculosidade		0,00
C	Adicional de insalubridade		0,00
D	Adicional noturno		0,00
E	Hora reduzida noturna		0,00
F	Adicional de Hora Extra		0,00
G	Hora Intervalar Noturna		0,00
H	Adicional risco de vida		0,00
I	Adicional de Hora Extra		0,00
	Total da Remuneração		948,00
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensis e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		75,12
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)		261,36
C	Prêmio Assiduidade/Pontualidade		0,00
D	Assistência médica e familiar		0,00
E	Auxílio creche		0,00
F	Seguro de vida, invalidez e funeral		1,10
G	Exames		0,00
H	Treinamento e ou reciclagem		0,00
	Total de Benefícios mensis e diários		337,58
Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		21,33
B	Materiais		577,47
C	Equipamentos		39,25
D	Outros (a especificar)		0,00
	Total de Insumos diversos		638,05
Nota: Valores mensis por empregado.			
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	189,60
B	SESI ou SESC	1,50%	14,22
C	SENAI ou SENAC	1,00%	9,48
D	INCRA	0,20%	1,90
E	Salário Educação	2,50%	23,70
F	FGTS	8,00%	75,84
G	Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	28,44
H	SEBRAE	0,60%	5,69
	TOTAL	36,80%	348,87
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
Submódulo 4.2 – 13º Salário			
4.2	13º Salário *		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	78,97
Subtot		8,33%	78,97
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e adicional de férias	3,07%	29,06
	TOTAL	11,40%	108,03
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade:		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,07%	0,66
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,24



TOTAL		0,10%	0,90			
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão						
4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)			
A	Aviso prévio indenizado	3,20%	30,34			
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,26%	2,43			
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,16%	1,52			
D	Aviso prévio trabalhado	0,39%	3,70			
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,14%	1,36			
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre aviso prévio trabalhado	0,16%	1,52			
TOTAL		4,31%	40,87			
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente						
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)			
A	Férias e Adicional de Férias*	11,11%	105,32			
B	Ausência por doença	1,39%	13,18			
C	Licença paternidade	0,02%	0,19			
D	Ausências legais	0,28%	2,65			
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	3,13			
F	Outros (especificar)	0,00%				
Subtot		13,13%	124,47			
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,83%	45,80			
TOTAL		17,96%	170,27			
Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas						
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)			
4.1	13 º salário *	36,80%	108,03			
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	11,40%	348,87			
4.3	Afastamento maternidade	0,10%	0,90			
4.4	Custo de rescisão	4,31%	40,87			
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	17,96%	170,27			
4.6	Outros (especificar)	0,00%				
TOTAL		70,57%	668,94			
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)			
A	Custos Indiretos - Despesas Adm. (Fiscalização, Treinamento, Despesas Operacionais)	3,82%	99,04			
B	Lucro	5,00%	134,58			
C	B.1. Tributos Federais - LUCRO PRESUMIDO (ISS-5% + PIS-0,65% + COFINS -3%)	6,65%	201,33			
	B.2 Tributos Federais (PIS)	0,65%				
	B.3 Tributos Federais (COFINS)	3,00%				
	B.4 Tributos Municipais (ISS)	3,00%				
Total		ITUMBIARA/GO	434,95			
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.						
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.						
Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado						
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)				
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	948,00				
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	337,58				
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	638,05				
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	668,94				
Subtotal (A + B + C + D)		2.592,57				
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	434,95				
Valor total por empregado		3.027,52				
Anexo III-C - Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
Tipo de serviço (A)		Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço (F) = (D x E)
I	LIMPEZA 44HS SEG - SEX	3.027,52	1	3.027,52	1	3.027,52
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II)						3.027,52
Anexo III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
Valor Global da Proposta		(F) = (D x E)				
A	Valor proposto por unidade de medida ** (valor dos serviços/pela quantidade de postos)	3.027,52				
B	Valor mensal do serviço	3.027,52				
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X meses do contrato)	36.330,24				
Nota (**): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.						
ANEXO III-E - Complemento dos Serviços						
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
ESCALA DE TRABALHO		PREÇO MENSAL DO POSTO	Nº DE POSTOS	SUBTOTAL		
I	LIMPEZA 44HS SEG - SEX	3.027,52	1	3.027,52		
TOTAL					3.027,52	

JUSTIÇA ELEITORAL			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS			
REGIME DE TRIBUTAÇÃO: LUCRO PRESUMIDO			
ANEXO II			
PAD Nº 8114/2015			
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016			
ABERTURA EM 22/03/2016			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados ref. à contratação)			
A	Data de Apresentação da proposta		ABERTURA EM 22/03/2016
B	Município/UF		PIRACANJUBA/GO
C	Ano, Acordo, Conveção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SEACONS/GO 2016/2018
D	Nº. De meses de execução contratual		12 meses
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	POSTOS	QTD. A CONTRATAR
LIMPEZA - 44HS			1
ANEXO III-A			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	LIMPEZA	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		948,00
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	LIMPEZA	
		1/3/2016	
Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		948,00
B	Adicional de periculosidade		0,00
C	Adicional de insalubridade		0,00
D	Adicional noturno		0,00
E	Hora reduzida noturna		0,00
F	Adicional de Hora Extra		0,00
G	Hora Intervalar Noturna		0,00
H	Adicional risco de vida		0,00
I	Adicional de Hora Extra		0,00
	Total da Remuneração		948,00
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensis e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		0,00
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)		261,36
C	Prêmio Assiduidade/Pontualidade		0,00
D	Assistência médica e familiar		0,00
E	Auxílio creche		0,00
F	Seguro de vida, invalidez e funeral		0,00
G	Exames		1,10
H	Treinamento e ou reciclagem		0,00
	Total de Benefícios mensis e diários		262,46
Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		21,33
B	Materiais		306,37
C	Equipamentos		39,25
D	Outros (a especificar)		0,00
	Total de Insumos diversos		366,95
Nota: Valores mensis por empregado.			
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	189,60
B	SESI ou SESC	1,50%	14,22
C	SENAL ou SENAC	1,00%	9,48
D	INCR	0,20%	1,90
E	Salário Educação	2,50%	23,70
F	FGTS	8,00%	75,84
G	Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	28,44
H	SEBRAE	0,60%	5,69
	TOTAL	36,80%	348,87
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
Submódulo 4.2 - 13º Salário			
4.2	13º Salário *		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	78,97
Subtot		8,33%	78,97
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e adicional de férias	3,07%	29,06
TOTAL		11,40%	108,03
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade:		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,07%	0,66
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,24





TOTAL		0,10%	0,90			
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão						
4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)			
A	Aviso prévio indenizado	3,20%	30,34			
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,26%	2,43			
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,16%	1,52			
D	Aviso prévio trabalhado	0,39%	3,70			
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,14%	1,36			
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre aviso prévio trabalhado.	0,16%	1,52			
TOTAL		4,31%	40,87			
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente						
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)			
A	Férias e Adicional de Férias*	11,11%	105,32			
B	Ausência por doença	1,39%	13,18			
C	Licença paternidade	0,02%	0,19			
D	Ausências legais	0,28%	2,65			
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	3,13			
F	Outros (especificar)	0,00%				
Subtot		13,13%	124,47			
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,83%	45,80			
TOTAL		17,96%	170,27			
Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas						
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)			
4.1	13 % salário *	36,80%	108,03			
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	11,40%	348,87			
4.3	Afastamento maternidade	0,10%	0,90			
4.4	Custo de rescisão	4,31%	40,87			
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	17,96%	170,27			
4.6	Outros (especificar)	0,00%				
TOTAL		70,57%	668,94			
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)			
A	Custos Indiretos - Despesas Adm. (Fiscalização, Treinamento, Despesas Operacionais)	3,82%	85,81			
B	Lucro	5,00%	116,61			
C	B.1. Tributos Federais - LUCRO PRESUMIDO (ISS-5% + PIS-0,65% + COFINS -3%)	6,65%	174,44			
	B.2 Tributos Federais (PIS)	0,65%				
	B.3 Tributos Federais (COFINS)	3,00%				
	B.4 Tributos Municipais (ISS)	3,00%				
Total	PIRACANJUBA/GO		376,86			
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.						
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.						
Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado						
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)				
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	948,00				
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	262,46				
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	366,95				
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	668,94				
Subtotal (A + B +C+ D)		2.246,35				
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	376,86				
Valor total por empregado		2.623,21				
Anexo III-C - Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
Tipo de serviço (A)		Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço
		Valor proposto por empregado	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	LIMPEZA 44HS SEG - SEX	2.623,21	1	2.623,21	1	2.623,21
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II)						2.623,21
Anexo III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
Valor Global da Proposta						
Descrição						(F) = (D x E)
A	Valor proposto por unidade de medida ** (valor dos serviços/pela quantidade de postos)					2.623,21
B	Valor mensal do serviço					2.623,21
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X meses do contrato)					31.478,52
Nota (**): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.						
ANEXO III-E - Complemento dos Serviços						
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
ESCALA DE TRABALHO				PREÇO MENSAL DO POSTO	Nº DE POSTOS	SUBTOTAL
I	LIMPEZA 44HS SEG - SEX			2.623,21	1	2.623,21
TOTAL						2.623,21



JUSTIÇA ELEITORAL			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS			
REGIME DE TRIBUTAÇÃO: LUCRO PRESUMIDO			
ANEXO II			
PAD Nº 8114/2015			
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016			
ABERTURA EM 22/03/2016			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados ref. à contratação)			
A	Data de Apresentação da proposta	ABERTURA EM 22/03/2016	
B	Município/UF	PALMEIRAS DE GOIÁS/GO	
C	Ano, Acordo, Conveção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SEACONS/GO 2016/2018	
D	Nº. De meses de execução contratual	12 meses	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. A CONTRATAR	
LIMPEZA - 44HS	POSTOS	1	
ANEXO III-A			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	LIMPEZA	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		948,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	LIMPEZA	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/3/2016	
Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		948,00
B	Adicional de periculosidade		0,00
C	Adicional de insalubridade		0,00
D	Adicional noturno		0,00
E	Hora reduzida noturna		0,00
F	Adicional de Hora Extra		0,00
G	Hora Intervalar Noturna		0,00
H	Adicional risco de vida		0,00
I	Adicional de Hora Extra		0,00
	Total da Remuneração		948,00
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensis e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		0,00
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)		261,36
C	Prêmio Assiduidade/Pontualidade		0,00
D	Assistência médica e familiar		0,00
E	Auxílio creche		0,00
F	Seguro de vida, invalidez e funeral		1,10
G	Exames		0,00
H	Treinamento e ou reciclagem		0,00
	Total de Benefícios mensis e diários		262,46
Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		21,33
B	Materiais		577,47
C	Equipamentos		39,25
D	Outros (a especificar)		0,00
	Total de Insumos diversos		638,05
Nota: Valores mensis por empregado.			
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	189,60
B	SESI ou SESC	1,50%	14,22
C	SENAI ou SENAC	1,00%	9,48
D	INCRA	0,20%	1,90
E	Salário Educação	2,50%	23,70
F	FGTS	8,00%	75,84
G	Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	28,44
H	SEBRAE	0,60%	5,69
TOTAL		36,80%	348,87
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
Submódulo 4.2 – 13º Salário			
4.2	13º Salário *		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	78,97
Subtot		8,33%	78,97
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e adicional de férias	3,07%	29,06
TOTAL		11,40%	108,03
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade:		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,07%	0,66
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,24



TOTAL		0,10%	0,90			
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão						
4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)			
A	Aviso prévio indenizado	3,20%	30,34			
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,26%	2,43			
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,16%	1,52			
D	Aviso prévio trabalhado	0,39%	3,70			
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,14%	1,36			
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre aviso prévio trabalhado.	0,16%	1,52			
TOTAL		4,31%	40,87			
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente						
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)			
A	Férias e Adicional de Férias*	11,11%	105,32			
B	Ausência por doença	1,39%	13,18			
C	Licença paternidade	0,02%	0,19			
D	Ausências legais	0,28%	2,65			
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	3,13			
F	Outros (especificar)	0,00%				
Subtot		13,13%	124,47			
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,83%	45,80			
TOTAL		17,96%	170,27			
Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas						
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)			
4.1	13 º salário *	36,80%	108,03			
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	11,40%	348,87			
4.3	Afastamento maternidade	0,10%	0,90			
4.4	Custo de rescisão	4,31%	40,87			
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	17,96%	170,27			
4.6	Outros (especificar)	0,00%				
TOTAL		70,57%	668,94			
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)			
A	Custos Indiretos - Despesas Adm. (Fiscalização, Treinamento, Despesas Operacionais)	3,82%	96,17			
B	Lucro	5,00%	130,68			
C	B.1. Tributos Federais - LUCRO PRESUMIDO (ISS-3% + PIS-0,65% + COFINS -3%)	8,65%	259,86			
	B.2 Tributos Federais (PIS)	0,65%				
	B.3 Tributos Federais (COFINS)	3,00%				
	B.4 Tributos Municipais (ISS)	5,00%				
Total			486,71			
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.						
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.						
Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado						
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)				
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	948,00				
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	262,46				
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	638,05				
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	668,94				
Subtotal (A + B +C+ D)		2.517,45				
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	486,71				
Valor total por empregado		3.004,16				
Anexo III-C- Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
Tipo de serviço (A)		Valor proposto por empregado Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D x E)
I	LIMPEZA 44HS SEG - SEX	3.004,16	1	3.004,16	1	3.004,16
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II)						3.004,16
Anexo III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
Valor Global da Proposta						(F) = (D x E)
A	Valor proposto por unidade de medida ** (valor dos serviços/pela quantidade de postos)					3.004,16
B	Valor mensal do serviço					3.004,16
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X meses do contrato)					36.049,92
Nota (**): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.						
ANEXO III-E – Complemento dos Serviços						
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
ESCALA DE TRABALHO				PREÇO MENSAL DO POSTO	Nº DE POSTOS	SUBTOTAL
I	LIMPEZA 44HS SEG - SEX			3.004,16	1	3.004,16
TOTAL						3.004,16

JUSTIÇA ELEITORAL			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS			
REGIME DE TRIBUTAÇÃO: LUCRO PRESUMIDO			
ANEXO II			
PAD Nº 8114/2015			
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016			
ABERTURA EM 22/03/2016			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados ref. à contratação)			
A	Data de Apresentação da proposta	ABERTURA EM 22/03/2016	
B	Município/UF	SÃO DOMINGOS/GO	
C	Ano, Acordo, Conveção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SEACONS/GO 2016/2018	
D	Nº. De meses de execução contratual	12 meses	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. A CONTRATAR	
LIMPEZA - 44HS	POSTOS	1	
ANEXO III-A			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	LIMPEZA	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		948,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	LIMPEZA	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/3/2016	
Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		948,00
B	Adicional de periculosidade		0,00
C	Adicional de insalubridade		0,00
D	Adicional noturno		0,00
E	Hora reduzida noturna		0,00
F	Adicional de Hora Extra		0,00
G	Hora Intervalar Noturna		0,00
H	Adicional risco de vida		0,00
I	Adicional de Hora Extra		0,00
	Total da Remuneração		948,00
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		0,00
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)		261,36
C	Prêmio Assiduidade/Pontualidade		0,00
D	Assistência médica e familiar		0,00
E	Auxílio creche		0,00
F	Seguro de vida, invalidez e funeral		1,10
G	Exames		0,00
H	Treinamento e ou reciclagem		0,00
	Total de Benefícios mensais e diários		262,46
Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		21,33
B	Materiais		577,47
C	Equipamentos		39,25
D	Outros (a especificar)		0,00
	Total de Insumos diversos		638,05
Nota: Valores mensais por empregado.			
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	189,60
B	SESI ou SESC	1,50%	14,22
C	SENAI ou SENAC	1,00%	9,48
D	INCRA	0,20%	1,90
E	Salário Educação	2,50%	23,70
F	FGTS	8,00%	75,84
G	Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	28,44
H	SEBRAE	0,60%	5,69
TOTAL		36,80%	348,87
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
Submódulo 4.2 – 13º Salário			
4.2	13º Salário *		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	78,97
Subtot		8,33%	78,97
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e adicional de férias	3,07%	29,06
TOTAL		11,40%	108,03
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade:		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,07%	0,66
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,24





TOTAL		0,10%	0,90			
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão						
4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)			
A	Aviso prévio indenizado	3,20%	30,34			
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,26%	2,43			
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,16%	1,52			
D	Aviso prévio trabalhado	0,39%	3,70			
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,14%	1,36			
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre aviso prévio trabalhado	0,16%	1,52			
TOTAL		4,31%	40,87			
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente						
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)			
A	Férias e Adicional de Férias *	11,11%	105,32			
B	Ausência por doença	1,39%	13,18			
C	Licença paternidade	0,02%	0,19			
D	Ausências legais	0,28%	2,65			
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	3,13			
F	Outros (especificar)	0,00%				
Subtot		13,13%	124,47			
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,83%	45,80			
TOTAL		17,96%	170,27			
Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas						
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)			
4.1	13 º salário *	36,80%	108,03			
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	11,40%	348,87			
4.3	Afastamento maternidade	0,10%	0,90			
4.4	Custo de rescisão	4,31%	40,87			
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	17,96%	170,27			
4.6	Outros (especificar)	0,00%				
TOTAL		70,57%	668,94			
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)			
A	Custos Indiretos - Despesas Adm. (Fiscalização, Treinamento, Despesas Operacionais)	3,82%	96,17			
B	Lucro	5,00%	130,68			
C	B.1. Tributos Federais - LUCRO PRESUMIDO (ISS-3% + PIS-0,65% + COFINS -3%)	8,65%	259,86			
	B.2 Tributos Federais (PIS)	0,65%				
	B.3 Tributos Federais (COFINS)	3,00%				
	B.4 Tributos Municipais (ISS)	5,00%				
Total	SÃO DOMINGOS/GO		486,71			
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.						
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.						
Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado						
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			(R\$)			
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		948,00			
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		262,46			
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		638,05			
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		668,94			
Subtotal (A + B +C+ D)			2.517,45			
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		486,71			
Valor total por empregado			3.004,16			
Anexo III-C - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
Tipo de serviço						
(A)		Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço
		Valor proposto por empregado	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	LIMPEZA 44HS SEG - SEX	3.004,16	1	3.004,16	1	3.004,16
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II)						3.004,16
Anexo III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
Valor Global da Proposta						
Descrição						(F) = (D x E)
A	Valor proposto por unidade de medida ** (valor dos serviços/pela quantidade de postos)					3.004,16
B	Valor mensal do serviço					3.004,16
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X meses do contrato)					36.049,92
Nota (**): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.						
ANEXO III-E – Complemento dos Serviços						
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
ESCALA DE TRABALHO				PREÇO MENSAL DO POSTO	Nº DE POSTOS	SUBTOTAL
I	LIMPEZA 44HS SEG - SEX			3.004,16	1	3.004,16
TOTAL						3.004,16

JUSTIÇA ELEITORAL			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS			
REGIME DE TRIBUTAÇÃO: LUCRO PRESUMIDO			
ANEXO II			
PAD Nº 8114/2015			
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016			
ABERTURA EM 22/03/2016			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados ref. à contratação)			
A	Data de Apresentação da proposta	ABERTURA EM 22/03/2016	
B	Município/UF	CAMPOS BELOS/GO	
C	Ano, Acordo, Conveção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SEACONS/GO 2016/2018	
D	Nº. De meses de execução contratual	12 meses	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. A CONTRATAR	
LIMPEZA - 44HS	POSTOS	1	
ANEXO III-A			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	LIMPEZA	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		948,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	LIMPEZA	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/3/2016	
Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário Base		948,00
B	Adicional de periculosidade		0,00
C	Adicional de insalubridade		0,00
D	Adicional noturno		0,00
E	Hora reduzida noturna		0,00
F	Adicional de Hora Extra		0,00
G	Hora Intervalar Noturna		0,00
H	Adicional risco de vida		0,00
I	Adicional de Hora Extra		0,00
	Total da Remuneração		948,00
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Transporte		0,00
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)		261,36
C	Prêmio Assiduidade/Pontualidade		0,00
D	Assistência médica e familiar		0,00
E	Auxílio creche		0,00
F	Seguro de vida, invalidez e funeral		1,10
G	Exames		0,00
H	Treinamento e ou reciclagem		0,00
	Total de Benefícios mensais e diários		262,46
Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes		21,33
B	Materiais		306,37
C	Equipamentos		39,25
D	Outros (a especificar)		0,00
	Total de Insumos diversos		366,95
Nota: Valores mensais por empregado.			
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	189,60
B	SESI ou SESC	1,50%	14,22
C	SENAI ou SENAC	1,00%	9,48
D	INCRA	0,20%	1,90
E	Salário Educação	2,50%	23,70
F	FGTS	8,00%	75,84
G	Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	28,44
H	SEBRAE	0,60%	5,69
	TOTAL	36,80%	348,87
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
Submódulo 4.2 – 13º Salário			
4.2	13º Salário *	Valor (R\$)	
A	13º Salário	8,33%	78,97
	Subtot	8,33%	78,97
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e adicional de férias	3,07%	29,06
	TOTAL	11,40%	108,03
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade:	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,07%	0,66
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,24





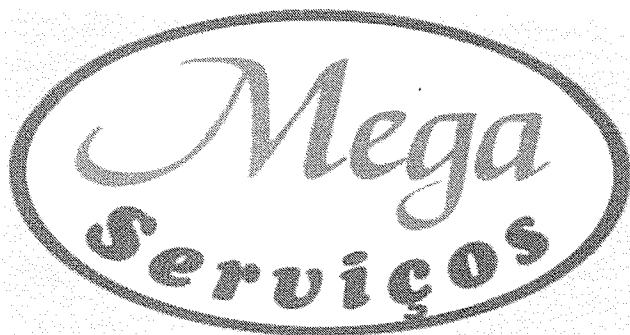
TOTAL		0,10%	0,90			
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão						
4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)			
A	Aviso prévio indenizado	3,20%	30,34			
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,26%	2,43			
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,16%	1,52			
D	Aviso prévio trabalhado	0,39%	3,70			
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,14%	1,36			
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre aviso prévio trabalhado.	0,16%	1,52			
TOTAL		4,31%	40,87			
Submódulo 4.5 -- Custo de Reposição do Profissional Ausente						
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)			
A	Férias e Adicional de Férias*	11,11%	105,32			
B	Ausência por doença	1,39%	13,18			
C	Licença paternidade	0,02%	0,19			
D	Ausências legais	0,28%	2,65			
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	3,13			
F	Outros (especificar)	0,00%				
Subtot		13,13%	124,47			
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,83%	45,80			
TOTAL		17,96%	170,27			
Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas						
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)			
4.1	13 º salário *	36,80%	108,03			
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	11,40%	348,87			
4.3	Afastamento maternidade	0,10%	0,90			
4.4	Custo de rescisão	4,31%	40,87			
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	17,96%	170,27			
4.6	Outros (especificar)	0,00%				
TOTAL		70,57%	668,94			
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)			
A	Custos Indiretos - Despesas Adm. (Fiscalização, Treinamento, Despesas Operacionais)	3,82%	85,81			
B	Lucro	5,00%	116,61			
C	B.1. Tributos Federais - LUCRO PRESUMIDO (ISS-5% + PIS-0,65% + COFINS -3%)	6,15%	160,47			
	B.2 Tributos Federais (PIS)	0,65%				
	B.3 Tributos Federais (COFINS)	3,00%				
	B.4 Tributos Municipais (ISS)	2,50%				
Total			362,89			
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.						
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.						
Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado						
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)				
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		948,00			
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		262,46			
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		366,95			
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		668,94			
Subtotal (A + B +C+ D)			2.246,35			
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		362,89			
Valor total por empregado			2.609,24			
Anexo III-C - Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
Tipo de serviço (A)		Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço
		Valor proposto por empregado	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	LIMPEZA 44HS SEG - SEX	2.609,24	1	2.609,24	1	2.609,24
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II)						2.609,24
Anexo III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
Valor Global da Proposta		(F) = (D x E)				
A	Valor proposto por unidade de medida ** (valor dos serviços/pela quantidade de postos)					2.609,24
B	Valor mensal do serviço					2.609,24
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X meses do contrato)					31.310,88
Nota (**): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.						
ANEXO III-E - Complemento dos Serviços						
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
ESCALA DE TRABALHO				PREÇO MENSAL DO POSTO	Nº DE POSTOS	SUBTOTAL
I	LIMPEZA 44HS SEG - SEX			2.609,24	1	2.609,24
TOTAL						2.609,24

JUSTIÇA ELEITORAL			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS			
REGIME DE TRIBUTAÇÃO: LUCRO PRESUMIDO			
ANEXO II			
PAD Nº 8114/2015			
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016			
ABERTURA EM 22/03/2016			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados ref. à contratação)			
A	Data de Apresentação da proposta	ABERTURA EM 22/03/2016	
B	Município/UF	QUIRINÓPOLIS/GO	
C	Ano, Acordo, Conveção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SEACONS/GO 2016/2018	
D	Nº. De meses de execução contratual	12 meses	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. A CONTRATAR	
LIMPEZA - 44HS	POSTOS	1	
ANEXO III-A			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	LIMPEZA	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		948,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	LIMPEZA	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/3/2016	
Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário Base		948,00
B	Adicional de periculosidade		0,00
C	Adicional de insalubridade		0,00
D	Adicional noturno		0,00
E	Hora reduzida noturna		0,00
F	Adicional de Hora Extra		0,00
G	Hora Intervalar Noturna		0,00
H	Adicional risco de vida		0,00
I	Adicional de Hora Extra		0,00
	Total da Remuneração		948,00
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensis e Diários	Valor (R\$)	
A	Transporte		0,00
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)		261,36
C	Prêmio Assiduidade/Pontualidade		0,00
D	Assistência médica e familiar		0,00
E	Auxílio creche		0,00
F	Seguro de vida, invalidez e funeral		1,10
G	Exames		0,00
H	Treinamento e ou reciclagem		0,00
	Total de Benefícios mensis e diários		262,46
Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (desconto o valor eventualmente pago pelo empregado).			
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes		21,33
B	Materiais		306,37
C	Equipamentos		39,25
D	Outros (a especificar)		0,00
	Total de Insumos diversos		366,95
Nota: Valores mensis por empregado.			
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	189,60
B	SESI ou SESC	1,50%	14,22
C	SENAI ou SENAC	1,00%	9,48
D	INCRA	0,20%	1,90
E	Salário Educação	2,50%	23,70
F	FGTS	8,00%	75,84
G	Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	28,44
H	SEBRAE	0,60%	5,69
	TOTAL	36,80%	348,87
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
Submódulo 4.2 – 13º Salário			
4.2	13º Salário *		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	78,97
Subtot		8,33%	78,97
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e adicional de férias	3,07%	29,06
	TOTAL	11,40%	108,03
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade:		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,07%	0,66
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,24





TOTAL		0,10%	0,90			
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão						
4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)			
A	Aviso prévio indenizado	3,20%	30,34			
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,26%	2,43			
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,16%	1,52			
D	Aviso prévio trabalhado	0,39%	3,70			
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,14%	1,36			
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre aviso prévio trabalhado.	0,16%	1,52			
TOTAL		4,31%	40,87			
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente						
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)			
A	Férias e Adicional de Férias*	11,11%	105,32			
B	Ausência por doença	1,39%	13,18			
C	Licença paternidade	0,02%	0,19			
D	Ausências legais	0,28%	2,65			
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	3,13			
F	Outros (especificar)	0,00%				
Subtot		13,13%	124,47			
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,83%	45,80			
TOTAL		17,96%	170,27			
Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas						
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)			
4.1	13 º salário *	36,80%	108,03			
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	11,40%	348,87			
4.3	Afastamento maternidade	0,10%	0,90			
4.4	Custo de rescisão	4,31%	40,87			
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	17,96%	170,27			
4.6	Outros (especificar)	0,00%				
TOTAL		70,57%	668,94			
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)			
A	Custos Indiretos - Despesas Adm. (Fiscalização, Treinamento, Despesas Operacionais)	3,82%	85,81			
B	Lucro	5,00%	116,61			
C	B.1. Tributos Federais - LUCRO PRESUMIDO (ISS-4% + PIS-0,65% + COFINS -3%)	8,65%	231,88			
	B.2 Tributos Federais (PIS)	0,65%				
	B.3 Tributos Federais (COFINS)	3,00%				
	B.4 Tributos Municipais (ISS)	5,00%				
Total	QUIRINÓPOLIS/GO		434,30			
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.						
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.						
Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado						
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)				
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	948,00				
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	262,46				
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	366,95				
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	668,94				
Subtotal (A + B +C+ D)		2.246,35				
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	434,30				
Valor total por empregado		2.680,65				
Anexo III-C - Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
Tipo de serviço (A)		Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço
		Valor proposto por empregado	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	LIMPEZA 44HS SEG - SEX	2.680,65	1	2.680,65	1	2.680,65
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II)						2.680,65
Anexo III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
Valor Global da Proposta						(F) = (D x E)
A	Valor proposto por unidade de medida ** (valor dos serviços/pela quantidade de postos)					2.680,65
B	Valor mensal do serviço					2.680,65
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X meses do contrato)					32.167,80
Nota (**): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.						
ANEXO III-E - Complemento dos Serviços						
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
ESCALA DE TRABALHO				PREÇO MENSAL DO POSTO	Nº DE POSTOS	SUBTOTAL
I	LIMPEZA 44HS SEG - SEX			2.680,65	1	2.680,65
TOTAL						2.680,65



RELAÇÃO DOS UNIFORMES					
Item	Qtd.	Unid.	DESCRIÇÃO	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL ANUAL
1	4	Unid.	Calça nas cores e no padrão do uniforme da empresa	R\$ 26,00	R\$ 104,00
2	4	Unid.	Camisa as cores e no padrão do uniforme da empresa	R\$ 22,00	R\$ 88,00
3	2	Par	Calçado / Sapato com solado de borracha	R\$ 32,00	R\$ 64,00
			MÉDIA ANUAL UNIFORME -	R\$	256,00
			MÉDIA MENSAL UNIFORME POR FUNCIONÁRIO	R\$	21,33



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
ANEXO IV - MEMORIA DE CALCULO

PAD Nº 8114/2015
Licitação nº 12/2016
22/3/2016

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados ref. à contratação)

A	Data de Apresentação da proposta	data
B	Município/UF	local da prestação de serviços
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SEACONS/GO 2016/2017
D	Nº. De meses de execução contratual	12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. A CONTRATAR
LIMPEZA - 44HS SEG - SEX	1	

ANEXO III-A

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com	LIMPEZA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	948,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução	LIMPEZA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/3/2016

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	Memória de Calculo	Fundamento
A	Salário Base	948,00	R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais).	Salário definido com base na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) firmada entre o Sindicato dos Empreg. De Empresas de Asseio, Conser., Limp. Púb. E Amb., Coleta de Lixo, Sim. No Estado de Goiás e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado de Goiás – SEACGO.
B	Adicional de periculosidade	-		CLT, art. 193, inc. I, §1º
C	Adicional de insalubridade	-		
D	Adicional noturno	-		
E	Hora reduzida noturna	-		
F	Adicional de Hora Extra	-		
G	Hora Intervalar Noturna	-		
H	Adicional risco de vida	-		
I	Adicional de Hora Extra	-		
	Total da Remuneração	948,00	A+B+C+D+E+F+G+	

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Memoria de Calculo	Fundamento
A	Transporte	Valor (R\$)	(R\$ x 44 – R\$ (6% Salario Base) = R\$	Valetransporte – [calculado sobre o valor das passagens do transporte coletivo urbano do município
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	261,36	(12,00x22) – 1%	1. Auxílio alimentação – conforme definido na CCT = (12,00 x 22) – 1% = R\$ 261,36.
C	Prêmio Assiduidade/Pontualidade	-		
D	Assistência médica e familiar	-		
E	Auxílio creche	-		
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	1,10	(2,22 - 1,12) = R\$ 1,10	Conforme definido na CCT - Cláusula 7ª, §1º
G	Exames	-		
H	Treinamento e ou reciclagem	-		
	Total de Benefícios mensais e diários	262,46	A+B+C+D+E+F	

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)	Memoria de Calculo	Fundamento
A	Uniformes	21,33	Conf. Planilha Anexo	Cálculo efetuado pela SLTI/MPOG – Caderno Técnico 53/2014 – Limpeza de Conservação - Goiás.
B	Materiais	0,00	Conf. Planilha Anexo	Media
C	Equipamentos	0,00	Conf. Planilha Anexo	Media



D	Outros (a especificar)	-	-	-
Total de Insumos diversos		21,33	A+B+C+D+E+F	

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Memoria de Calculo	Fundamento
A	INSS	20,00%	Salario Base x aliquota	Art. 22, inc. I, da Lei nº 8.212/91
B	SESI ou SESC	1,50%	Salario Base x aliquota	Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.
C	SENAI ou SENAC	1,00%	Salario Base x aliquota	Decreto n.º 2.318/86.
D	INCRÁ	0,20%	Salario Base x aliquota	Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.
E	Salário Educação	2,50%	Salario Base x aliquota	Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.
F	FGTS	8,00%	Salario Base x aliquota	Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.
G	Riscos Ambientais do Trabalho	3,00%	$RAT \times FAP = 3 \times 1,00 = 3,00\%$	RAT x FAP, em que: RAT = 3,00% Artífice de limpeza, conservação e higienização (CNAE 8121-4); FAP = 2,00 (máximo) – conforme Decreto n.º 6.957/2009. A.08 = 3% x 2 = 6,000% Máximo
H	SEBRAE	0,60%	Salario Base x aliquota	Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90.
Total Encargos previdenciários e FGTS		36,80%		

Submódulo 4.2 – 13º Salário

4.2	13º Salário *		Memoria de Calculo	Fundamento
A	13º Salário	8,33%	$[(1/12) \times 100] = 8,33\%$	Art. 7º, VIII, CF/88.
Subtotal		8,33%		
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º	3,07%		
TOTAL		11,40%	11,40% x 36,80%	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:		Memoria de Calculo	Fundamento
A	Afastamento maternidade	0,07%	$((4 \times 8,33\%) + (4 \times 2,78\%)) \div 12 \text{ meses} \times 2\% = 0,07\%$	O benefício da licença maternidade está previsto na CF/1988, Arts. 6º, 7º, inciso XVIII, 201, inciso II e 203, incisos. Lei Ordinária Federal n.º 8.123, de 24 de julho de 1991, regulamenta o benefício da Licença maternidade, especificamente em seu artigo 71 a 73. A licença maternidade tem duração de 120 dias. Estimativa de 2% dos empregados usufruindo de 4 meses de licença por ano.
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	$0,07\% \times 35,30\% = 0,02\%$	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade
TOTAL		0,10%	a+b	

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão		Memoria de Calculo	Fundamento
A	Aviso prévio indenizado	3,20%	$(1 \times 0,40 \times 0,08 \times 100) = 3,20\%$	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,26%		Leis n.ºs 8.036/90 e 9.491/97
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,16%	$(0,05 \times 1 \times 0,40 \times 0,08 \times 100) = 0,16\%$	Leis n.ºs 8.036/90 e 9.491/97
D	Aviso prévio trabalhado	0,39%	$\{[(7/30)/12] \times 20\% \times 100\} = 0,39\%$	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Redução de 7 (sete) dias ou 2 (duas) horas por dia. Percentual relativo a contrato de 12 (doze) meses.
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,14%	$0,39\% \times 36,80\% = 0,14\%$	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT.
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre aviso prévio trabalhado.	0,16%	$(0,05 \times 0,40 \times 0,08 \times 100) = 0,16\%$	Leis n.ºs 8.036/90 e 9.491/97 (Multa de 40% (quarenta por cento) do FGTS, considerando que 5% dos funcionários serão substituídos durante um ano.
TOTAL		4,31%	A+B+C+D+E+F	

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional		Memoria de Calculo	Fundamento
A	Férias e 1/3 de Adicional de Férias	11,11%	$\{[(1/12) + (1/12/3)] \times 100\} = 11,11\%$	Frequência anual
B	Ausência por doença	1,39%	$\{[(5/30)/12] \times 100\} = 1,39\%$	Frequência anual
C	Licença paternidade	0,02%	$\{[(5/30)/12] \times 0,015\} \times 100 = 0,02\%$	Frequência anual
D	Ausências legais	0,28%	$\{[(1/30)/12] \times 100\} = 0,28\%$	Frequência anual
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	$\{[(15/30)/12] \times 0,08\} \times 100 = 0,33\%$	Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91.
F	Outros (especificar)	0,00%		
Subtotal		13,13%		



G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,83%		Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado
TOTAL		17,96%		
Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas				
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Memoria de Calculo	Fundamento
4.1	13º salário	36,80%		Total Encargos previdenciários e FGTS
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	11,40%		Total 13º Salário e Adicional de Férias
4.3	Afastamento maternidade	0,10%		Total Afastamento Maternidade:
4.4	Custo de rescisão	4,31%		Total Provisão para Rescisão
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	17,96%		Total Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente
4.6	Outros (especificar)	0,00%		
	TOTAL	70,57%	4.1+4.2+4.3+4.4+4.5+4.6	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Memoria de Calculo	Fundamento
A	Custos Indiretos - Despesas Adm. (Fiscalização, Treinamento, Despesas Operacionais)	%	3,82%	Custos adm. e outras despesas.
B	Lucro	%	5,00%	Lucro da Empresa
C	B.1. Tributos Federais - LUCRO PRESUMIDO (ISS-% + PIS-0,65% + COFINS -3%)	total dos tributos		Empresa Lucro Presumido
	B.2 Tributos Federais (PIS)	0,65%		
	B.3 Tributos Federais (COFINS)	3,00%		
	B.4 Tributos Municipais (ISS)	-	conforme índice do município	Tributo Municipal
Total				Lucro sobre custos
Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por				
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		Total Modulo 1	Fundamento
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		Total Modulo 2	
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais,		Total Modulo 3	
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		Total Modulo 4	
Subtotal (A + B + C + D)				
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		Total Modulo 5	
Valor total por empregado			SUBTOTAL(A+B+C+D)+E	

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE HORAS EXTRAS PARA A CIDADE DE JATAÍ.**

a) dias úteis	
salario base (SB) / 220 (duzentos e vinte) horas	R\$ 4,31
resultado da divisão anterior + 50% da hora normal	R\$ 6,47
Incidência de encargos sociais e trabalhistas constantes do grupo A da planilha	R\$ 2,38
insumos, transporte, auxílio-alimentação, materiais e equipam. dividido por 220	R\$ 4,29
subtotal	R\$ 13,14
despesas administrativas e lucro	R\$ 1,16
tributos	R\$ 1,18
VALOR DA HORA EXTRA A 50%	15,48
b) domingos e feriados	
salario base (SB) / 220 (duzentos e vinte) horas	R\$ 4,31
resultado da divisão anterior + 100% da hora normal	R\$ 8,62
Incidência de encargos sociais e trabalhistas constantes do grupo A da planilha	R\$ 3,17
insumos, transporte, auxílio-alimentação, materiais e equipam. dividido por 220	R\$ 4,29
subtotal	R\$ 16,08
despesas administrativas e lucro	R\$ 1,42
tributos	R\$ 1,45
VALOR DA HORA EXTRA A 100%	18,95

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE HORAS EXTRAS PARA A CIDADE DE ITUMBIARA

a) dias úteis	
salario base (SB) / 220 (duzentos e vinte) horas	R\$ 4,31
resultado da divisão anterior + 50% da hora normal	R\$ 6,47
Incidência de encargos sociais e trabalhistas constantes do grupo A da planilha	R\$ 2,38
insumos, transporte, auxílio-alimentação, materiais e equipam. dividido por 220	R\$ 4,33
subtotal	R\$ 13,18
despesas administrativas e lucro	R\$ 1,16
tributos	R\$ 1,02
VALOR DA HORA EXTRA A 50%	15,36
b) domingos e feriados	
salario base (SB) / 220 (duzentos e vinte) horas	R\$ 4,31
resultado da divisão anterior + 100% da hora normal	R\$ 8,62
Incidência de encargos sociais e trabalhistas constantes do grupo A da planilha	R\$ 3,17
insumos, transporte, auxílio-alimentação, materiais e equipam. dividido por 220	R\$ 4,33
subtotal	R\$ 16,12
despesas administrativas e lucro	R\$ 1,42
tributos	R\$ 1,25
VALOR DA HORA EXTRA A 100%	18,79

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE HORAS EXTRAS PARA A CIDADE DE PIRACANJUBA**

a) dias úteis	
salario base (SB) / 220 (duzentos e vinte) horas	R\$ 4,31
resultado da divisão anterior + 50% da hora normal	R\$ 6,47
Incidência de encargos sociais e trabalhistas constantes do grupo A da planilha	R\$ 2,38
insumos, transporte, auxílio-alimentação, materiais e equipam. dividido por 220	R\$ 2,76
subtotal	R\$ 11,61
despesas administrativas e lucro	R\$ 1,02
tributos	R\$ 0,90
VALOR DA HORA EXTRA A 50%	13,53
b) domingos e feriados	
salario base (SB) / 220 (duzentos e vinte) horas	R\$ 4,31
resultado da divisão anterior + 100% da hora normal	R\$ 8,62
Incidência de encargos sociais e trabalhistas constantes do grupo A da planilha	R\$ 3,17
insumos, transporte, auxílio-alimentação, materiais e equipam. dividido por 220	R\$ 2,76
subtotal	R\$ 14,55
despesas administrativas e lucro	R\$ 1,28
tributos	R\$ 1,13
VALOR DA HORA EXTRA A 100%	16,96

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE HORAS EXTRAS PARA CIDADE DE PALMEIRAS e SÃO DOMINGOS

a) dias úteis	
salario base (SB) / 220 (duzentos e vinte) horas	R\$ 4,31
resultado da divisão anterior + 50% da hora normal	R\$ 6,47
Incidência de encargos sociais e trabalhistas constantes do grupo A da planilha	R\$ 2,38
insumos, transporte, auxílio-alimentação, materiais e equipam. dividido por 220	R\$ 3,99
subtotal	R\$ 12,84
despesas administrativas e lucro	R\$ 1,13
tributos	R\$ 1,32
VALOR DA HORA EXTRA A 50%	15,29
b) domingos e feriados	
salario base (SB) / 220 (duzentos e vinte) horas	R\$ 4,31
resultado da divisão anterior + 100% da hora normal	R\$ 8,62
Incidência de encargos sociais e trabalhistas constantes do grupo A da planilha	R\$ 3,17
insumos, transporte, auxílio-alimentação, materiais e equipam. dividido por 220	R\$ 3,99
subtotal	R\$ 15,78
despesas administrativas e lucro	R\$ 1,39
tributos	R\$ 1,63
VALOR DA HORA EXTRA A 100%	18,80

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE HORAS EXTRAS PARA A CIDADE DE QUIRINÓPOLIS**

a) dias úteis	
salario base (SB) / 220 (duzentos e vinte) horas	R\$ 4,31
resultado da divisão anterior + 50% da hora normal	R\$ 6,47
Incidência de encargos sociais e trabalhistas constantes do grupo A da planilha	R\$ 2,38
insumos, transporte, auxílio-alimentação, materiais e equipam. dividido por 220	R\$ 2,76
subtotal	R\$ 11,61
despesas administrativas e lucro	R\$ 1,02
tributos	R\$ 1,20
VALOR DA HORA EXTRA A 50%	13,83
b) domingos e feriados	
salario base (SB) / 220 (duzentos e vinte) horas	R\$ 4,31
resultado da divisão anterior + 100% da hora normal	R\$ 8,62
Incidência de encargos sociais e trabalhistas constantes do grupo A da planilha	R\$ 3,17
insumos, transporte, auxílio-alimentação, materiais e equipam. dividido por 220	R\$ 2,76
subtotal	R\$ 14,55
despesas administrativas e lucro	R\$ 1,28
tributos	R\$ 1,50
VALOR DA HORA EXTRA A 100%	17,33

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE HORAS EXTRAS PARA A CIDADE DE CAMPOS BELOS

a) dias úteis	
salario base (SB) / 220 (duzentos e vinte) horas	R\$ 4,31
resultado da divisão anterior + 50% da hora normal	R\$ 6,47
Incidência de encargos sociais e trabalhistas constantes do grupo A da planilha	R\$ 2,38
insumos, transporte, auxílio-alimentação, materiais e equipam. dividido por 220	R\$ 2,76
subtotal	R\$ 11,61
despesas administrativas e lucro	R\$ 1,02
tributos	R\$ 0,83
VALOR DA HORA EXTRA A 50%	13,46
b) domingos e feriados	
salario base (SB) / 220 (duzentos e vinte) horas	R\$ 4,31
resultado da divisão anterior + 100% da hora normal	R\$ 8,62
Incidência de encargos sociais e trabalhistas constantes do grupo A da planilha	R\$ 3,17
insumos, transporte, auxílio-alimentação, materiais e equipam. dividido por 220	R\$ 2,76
subtotal	R\$ 14,55
despesas administrativas e lucro	R\$ 1,28
tributos	R\$ 1,04
VALOR DA HORA EXTRA A 100%	16,87